



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 224/2021

### PROJETO DE LEI Nº 108/2021

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
644	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		132.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
450	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		56.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				
458	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto		25.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
121	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-132.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0	01	00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL				
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
436	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE		-25.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0	01	00
	01		TESOURO		Grupo:		





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

110	000	GERAL							
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE						
461	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto				-56.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				F.R.	0	01	00
		JURÍDICA				Grupo:			
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 22 de outubro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 108/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00, destinado à manutenção da Autarquia SAAE.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

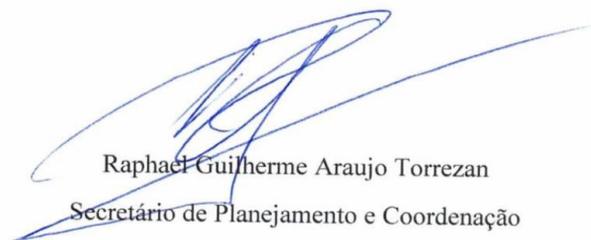
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 12:00 horas do dia 26/10/2021

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais visando a promoção de ações referente ao distanciamento social. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. Os projetos contemplados foram: PROJETO DE LEI Nº 100/2021 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Serviço de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 108/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Até o horário estipulado não houve qualquer manifestação dos munícipes através do e-mail.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação



